

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO C E E : 1101/83  
INTERESSADO : HEISHI MIYAZAKI  
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS  
RELATOR : CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO  
PARECER CEE : 876 /83 - CEEG - APROVADO EM 01/06/83  
COMUNICADO AO PLENO EM 08 / 06 /83.

### 1 - H I S T Ó R I C O

HEISHI MIYAZAKI, nascido aos 27 de março de 1923 , em Osaka, Japão, portador da Carteira de identidade para estrangeiro RG nº 2.897.875, expedida pelo DOPS, São Paulo, em 17 de novembro de 1975, requer a declaração de equivalência de seus estudos feitos no Japão aos de nível de conclusão do ensino de segundo grau, no sistema brasileiro.

O interessado alega ter estudado seis séries do curso primário no "Grupo Escolar Sonezaki", em Osaka, Japão, depois do que cursou o Colégio Kitano, em Osaka, Japão, com 5 séries, de 1935 a 1940.

Prosseguiu, nos anos de 1941 a 1944, em nível de terceiro grau, os estudos na Escola Especializada de Medicina Veterinária e Zootecnia de Obihiro, Japão, obtendo o diploma de Médico Veterinário.

### 2 - A P R E C I A Ç Ã O

O interessado, em virtude da destruição parcial dos arquivos do Colégio Provincial Kitano de Osaka, só apresentou um certificado de formatura, datado de 18 de março de 1983, com os seguintes dizeres: "Certificado de Formatura, Cadastro Geral nº 57509; Nome: Heishi Miyazaki; data do nascimentos 27 de março de 1923 ; Certifico que a pessoa acima mencionada concluiu todas as matérias ministradas por este Colégio, em 01 de março de 1941".

Além disso, juntou outro documento - o diploma com a Chancela da Escola Especializada de Medicina Veterinária e de Zootecnia de Obihiro - expedido nos seguintes termos: "Certifico que Heishi Miyazaki, nascido em 27 de março de 1923, com domicílio permanente na Província de Osaka, cursou e concluiu o curso regulamentar desta escola, do que dou fé. Aos 30 de setembro de 1944. (A) O Diretor da Escola Especializada de Medicina Veterinária e de Zootecnia de Obihiro - Atsuchi Miyawaki".

Apesar de o pedido não ter sido instruído com o histórico escolar do interessado, o fato é que ficou demonstrado, documentalmente, que Heishi Miyazaki concluiu o segundo grau assim como apresentou diploma de curso superior.

O critério fundamental para a declaração de equivalência de estudos feitos no exterior aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino tem sido o de verificar-se se o requerente teria direito a ingressar no curso superior no país de origem.

No caso, esse direito ficou patenteado pelo efetivo ingresso de Heishi Miyazaki na Escola Especializada de Medicina Veterinária e Zootecnia, em que se diplomou, em 1944.

### 3 - CONCLUSÃO

Os estudos feitos por Heishi Miyazaki, no Colégio Provincial Kitano de Osaka, Japão, são declarados equivalentes aos de nível de conclusão do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento.

São Paulo, 23 de maio de 1983.

a) CONS<sup>o</sup> RENATO ALBERTO T. DI DIO - RELATOR

### 4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio, José Ruy Ribeiro.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 1983.

a) CONS<sup>a</sup> MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR  
PRESIDENTE